



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 721, DE 01 DE JULHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Conceder, conforme processo nº 23071.006902/2013-04, **Aceleração da Promoção e Retribuição por Titulação** da Classe/Nível Assistente/01 para Classe/Nível Adjunto/01 da Carreira do Magistério Superior, pela apresentação de titulação de DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO, obtida no dia 25/04/2013, na Universidade Federal Fluminense, para o servidor docente **JORGE CARLOS FELZ FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2173016, com entrada em exercício na UFJF em 05/07/2010, lotado na Faculdade de Comunicação, consoante o disposto na Lei nº 12.772/12, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/88 e a Portaria UFJF nº 378/10, alterada pela Portaria UFJF nº 579/13, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2013.

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor